

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.735.127/0001-97, localizada na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1172, CEP 51.021-330, Bairro de Boa Viagem, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de médicos, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1** - As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta com o intuito estabelecer que o Contrato só poderá ser renovado através da celebração entre as partes de aditivo contratual, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos.
- 1.2** - A alteração ora pactuada passará a fazer efeitos de forma retroativa desde o dia da celebração entre as partes do contrato.
- 1.3** - As partes resolvem ainda renovar o prazo de vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de maio de 2023 e encerrando-se em 01 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.


F. Bitu

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 04 de Maio de 2023.

Felipe Costa Leandro Btr

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -
UPA IGARASSU

GLOBALMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA.

Testemunhas: **MARICHA LUCENA**
Coordenadora Adm. Financeiro
Upa Igarassu HCP Gestão

1.

Nome: **Henicka Vieira de Lucena**
CPF/MF: 034.099.574-58

2. **Danielle Siqueira Freitas da Silva**

Nome: **DANIELE SIQUEIRA FREITAS DA SILVA**
CPF/MF: 075 907 814, 95



Henrique Figueira Valon
Médico & Coordenador
04/07/1973



André Meira
Coordenador Assessoria Institucional
HCP GESTÃO